



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE XANGRI-LÁ**

**DESTINATÁRIO INDICAÇÃO Nº: 08/2018**

ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL

**Autor:** Vereador Valmir Dall'Agnol

**Encaminhamento:** Ao Executivo Municipal

**Processo Nº:**

Respondido  
em:.....

Por ..... N° .....  
de .....

**Exmo. Sr. Prefeito:**

**Conforme consoante o disposto no inciso VII do artigo 189 do regimento interno da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, requer-se que o senhor Presidente envie ao Prefeito Senhor Cilon Rodrigues da Silveira o presente pedido de indicação:**

Para que o Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, institua princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela primeira infância no Município de Xangri-Lá e sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências.

**Justificativa:**

A primeira infância, período dos primeiros 6 anos de vida da criança, é fase determinante para capacidade cognitiva e sociabilidade do indivíduo, onde o cérebro absorve todas informações que recebe de forma rápida e duradoura.

É, portanto, um período essencial para a qualidade de formação de nossas gerações futuras.

Por essa razão, apresento o Projeto de Indicação em questão, que estabelece diretrizes essenciais que devem servir como norte à Administração Pública, no desenvolvimento de suas políticas e ações que tenham como público-alvo a criança durante a primeira infância.

O Projeto de Indicação prevê, ainda, a criação de um Plano Municipal da Primeira Infância, capaz de integrar todos os setores da Administração Pública que, no âmbito de sua competência, realizem atendimento à criança na fase inicial da vida.

O Plano Municipal da Primeira Infância tem como meta a implementação de

programas, serviços e ações voltadas ao atendimento integrado da criança, da forma mais abrangente possível, focando sempre nas principais necessidades da criança.

Por tais motivos espero o apoio incondicional dos Nobres Pares a esta iniciativa.

Segue em anexo um modelo de Projeto de Lei.

Certo de seu entendimento!!!

Xangri-Lá, 02 de julho de 2018.

---

**Vereador Valmir Dall'Agnol  
PSB**